

**DECRETO N.º 1.326/2014, de 10 de janeiro de 2014.**

**“ALTERA O DECRETO N.º 975/2007, QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Altera o item I, alínea “a”, “b” e “c” do artigo 11, do Decreto nº 975/2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ART. 11-** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados, através da divulgação do edital e aviso específico, observadas as seguintes regras:

I. A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação e aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais):

1. afixação no mural oficial do Município;
2. publicação em jornal local;
3. por meio eletrônico, na internet.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 250.000,01 (duzentos e cinquenta mil reais e um centavo) até 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. afixação no mural oficial do Município;
2. publicação em jornal local;
3. por meio eletrônico, na internet.
4. publicação no Diário Oficial do Estado;

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo):

1. afixação no mural oficial do Município;
2. publicação em jornal local;
3. por meio eletrônico, na internet.



4. publicação no Diário Oficial do Estado;
5. publicação Jornais de grande circulação nacional.”

**ARTIGO 2º** - Ficam mantidos os demais artigos e itens do Decreto nº 975, de 12/02/2007.

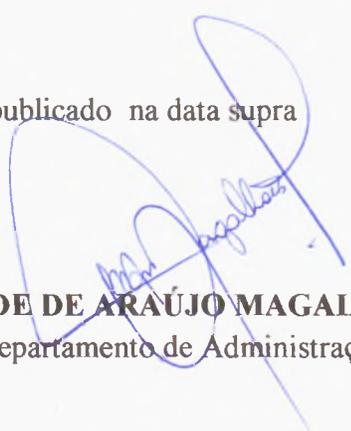
**ARTIGO 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de janeiro de 2014.



**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



**ELSON KLEBER CARRAVIERI**  
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica